

A JURIDICIDADE DO RECONHECIMENTO E DA APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO ANTECIPADA

Por: Saulo Fanaia Castrillon

O objetivo desse trabalho é demonstrar que o reconhecimento antecipado da prescrição pode ser aplicado no dia-a-dia forense. Para atingirmos esse propósito, realizamos estudo partindo do regime prescricional em geral para chegarmos à prescrição antecipada. Para tanto, foram analisados os argumentos favoráveis à prescrição, tais como a carência da ação por inexistência de interesse-utilidade de agir, economia processual, boa aplicação do dinheiro público, preservação da imagem da justiça, proteção aos princípios da dignidade humana e da razoável duração processual; bem como foram apreciados seus fundamentos contrários: a obrigatoriedade da ação penal, o direito ao réu a uma sentença absolutória, a impossibilidade de se antever o *quatum* da pena aplicável, a ofensa ao contraditório, à ampla defesa, à presunção da inocência e à legalidade e a *mutato libelli*. Da síntese desses argumentos, ressaí que o reconhecimento e aplicação antecipada da prescrição é possível em nosso ordenamento jurídico.

Palavras-Chaves: Prescrição. Prescrição Antecipada. Possibilidade Jurídica.